

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO
Nº144/2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE
FUNDOS- SERVIÇO.

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº 0005386-24.2023.4.05.7600 Despacho da Diretoria Administrativa 2738 (3839424), de 06/10/2023,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO MADSON PARENTE GOMES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula CE-370, CPF nº **378.321.233-20**, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, referente a **SERVIÇO**, elemento de despesa: **33.90.39**, fixando o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30 (trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 06/10/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3840651** e o código CRC **7AC1BD75**.

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 192.0/2023 de 09 de
Outubro de 2023, p. 02/03.**

Esse texto não substitui a publicação oficial